



PORTARIA Nº 114/ 2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Alex Heleno Santore – OAB/SC 18.265; André Schmidt Jannis – OAB/SC 45.529; Andreza de Moraes Machado – OAB/SC 15.474; Fernanda Santos Schramm – OAB/SC 41.087; Francisco Yukio Hayashi – OAB/SC 38.522; Gustavo Costa Ferreira – OAB/SC 38.481; Luciana Xavier de Oliveira – OAB/SC 17.442; Luiza Boscato Raimundo – OAB/SC 42.101; e Paulo Egídio Bugnotto Frozza – OAB/SC 32.262**, como integrantes da **Comissão de Conformidade e Compliance**, para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 9 de maio de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente